



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 08/11/2017 às 10:04 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 591/2017

EMENTA: FIXA OS VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos Servidores Efetivos, Aposentados, Inativos e Pensionistas da Câmara de Vereadores de Campina Grande-PB, reajustados em conformidade com a presente Lei.

Art. 2º. O reajuste concedido aos Servidores Efetivos, Aposentados, Inativos e Pensionistas desta Câmara de Vereadores é na ordem de 3% (três por cento) para o vencimento básico e gratificações incorporadas, inclusive.

§ 1º. Excluem-se desse reajuste os servidores detentores de cargos de assistente de vereador, outros ocupantes de cargos em comissão, bem como contratados.

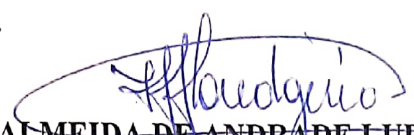
§ 2º. Os cargos de Técnico Legislativo, Redator de Atas, Revisor de Atas, Assessor Técnico Legislativo e Taquígrafo Legislativo, terão seus vencimentos e proventos, e gratificações incorporadas, ajustadas de acordo com a tabela constante no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º. Serão usadas verbas do orçamento vigente para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

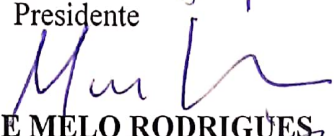
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo",
em 06 de novembro de 2017.



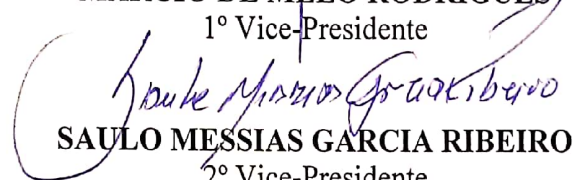
IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO

Presidente



MÁRCIO DE MELO RODRIGUES

1º Vice-Presidente



SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO

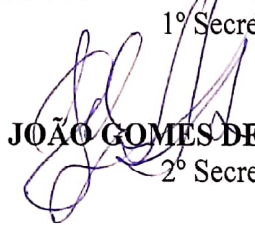
2º Vice-Presidente

JANDUY LEITE FERREIRA

3º Vice-Presidente

BRUNO LAERT FAUSTINO DE SOUSA

1º Secretário



JOÃO GOMES DE SOUZA NETO

2º Secretário

SAULO GONÇALVES NORONHA

3º Secretário

JUSTIFICATIVA: busca a presente propositura regulamentar o reajuste concedido aos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas desta Câmara de Vereadores.

Os autores.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

ANEXO I

Nomenclatura	Símbolo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7
Técnico Legislativo	ACP 1	R\$1.454,32	R\$1.527,03	R\$1.603,38	R\$1.683,54	R\$1.767,71	R\$1.856,09	R\$1.948,89
Redator de Atas	ACP 2	R\$1.454,32	R\$1.527,03	R\$1.603,38	R\$1.683,54	R\$1.767,71	R\$1.856,09	R\$1.948,89
Revisor de Atas	ACP 3	R\$1.454,32	R\$1.527,03	R\$1.603,38	R\$1.683,54	R\$1.767,71	R\$1.856,09	R\$1.948,89
Assessor Técnico Legislativo	ACP 4	R\$1.454,32	R\$1.527,03	R\$1.603,38	R\$1.683,54	R\$1.767,71	R\$1.856,09	R\$1.948,89
Taguigrato Legislativo	ACP 5	R\$1.454,32	R\$1.527,03	R\$1.603,38	R\$1.683,54	R\$1.767,71	R\$1.856,09	R\$1.948,89